

PORTARIA Nº 0058/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora DEUZA PEREIRA DOS SANTOS.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c artigo 30 da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora DEUZA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 4753528 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.461.022-XX, efetiva no cargo de Professora Pós Graduada Classe "A", matrícula nº 1071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 1.713,68 (mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.03157R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 40, § 8º, da Constituição Federal c/c artigo 40, *caput*, da Lei Complementar nº 011/2017, ou seja, sem paridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2017, ficando revogada a Portaria nº 016/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE